

## Ejud4 EaD > Reciclagem dos Conciliadores: Conciliar e Mediar na Justiça do Trabalho

Escola Judicial - Cursos &lt;cursosej@trt4.jus.br&gt;

5 de outubro de 2021 11:48

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos &lt;cursosej@trt4.jus.br&gt;



### RECICLAGEM DOS CONCILIADORES: CONCILIAR E MEDIAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Inscrições abertas até as 12h do dia 08/10/2021**

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o [Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições](#)

ATENÇÃO: Os links acima deverão ser acessados via [ETR \(Espaço de Trabalho Remoto\)](#) ou [Gabinete Virtual](#), pois não funcionarão diretamente pela internet aberta. Caso tenha dúvidas, [clique aqui para consultar orientações mais detalhadas](#).

**Período de Realização:** 13/10 a 22/11/2021

**Local:** Ejud4 On-Line

**Modalidade:** EaD Autoinstrucional.

**Ementa:** Conciliação e Mediação como política pública de tratamento adequado de conflitos no Brasil. Reciclagem dos Servidores Conciliadores na Justiça do Trabalho. Novas exigências da Resolução 288 do CSJT.

**Conteudistas:** [Aline Doral Stefani Fagundes](#) e [Maria Cristina Santos Perez](#), Juízas do TRT4.

**Carga Horária:** 40 horas-aula

**Público-alvo:** Servidores/as Conciliadores/as do TRT4 com o prazo do art. 19 da [Res. 288 CSJT](#) exaurido ou na iminência de exaurir (Turmas 2017 e 2018), preferencialmente em atuação nos CEJUSCs.

**Nº de vagas/participantes:** serão aceitos todos os/as interessados/as que integrarem o público-alvo.

**Avaliações:** Avaliação de Reação e Avaliação de Aprendizagem por meio de questionário objetivo, realizado no ambiente do curso.

**Certificação:** Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas e ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades.

**Adicional de Qualificação:** Válido para todos os cargos do TRT4.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

\*\*\*

Calendário Anual de Atividades da Ejud4:  
Acompanhe a programação em [Portal Vox > Vida Funcional > Cronograma de Cursos](#)

Site:

<https://www.trt4.jus.br/portais/escola>

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](http://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](http://www.instagram.com/ejud4)

Canal no YouTube: Escola Judicial TRT4

<https://www.youtube.com/channel/UCJVFRix1AhTAXctoG63OLHg>